



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2023 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 963.141.921-53.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 657B.4DE6.061D.3686 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php